



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 227/2013.

Dispõe sobre designação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, tendo em vista o Decreto nº 2.265, de 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

Designar a Sr^a. **ELIS ROSÂNGELA RIBAS FLOR – Gerente II**, para exercer a função de Gerente de Assistência à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal